

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2020/03 HOSPITAL MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS e UPA 24 HORAS PINHAIS - PR**

PREÂMBULO

Em conformidade com seu REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL o INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE faz saber a quem possa interessar que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 2020/03.

A equipe que será contratada atuará no HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS e na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS DE PINHAIS, situados na rua 15 de outubro, nº 190, Bairro Centro, Pinhais, Paraná, CEP: 83323-390.

A entidade desde já esclarece que por tratar-se de processo seletivo para recomposição de pessoal a convocação dos colaboradores será feita conforme disponibilidade das vagas e realizada na ordem da classificação prevista nos termos deste edital.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2020/03

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 2020/03 para a contratação dos cargos a seguir:

CARGO	Numero de colocação de cadastro de reserva de vagas até:
RECEPCIONISTA	20º Classificado

- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais de enfermagem para recompor o quadro do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS e da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS DE PINHAIS, para os períodos diurno e noturno;
- 1.3. As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital;
- 1.4. O processo de seleção de que trata este Edital, constituirá na análise de currículos dos candidatos através da comissão do Processo Seletivo Simplificado, para classificar os melhores colocados levando em consideração a pontuação definida no **ANEXO – I**.
- 1.5. Por razão do atual cenário de pandemia provocado pelo Covid-19 o Presente Processo Seletivo, excepcionalmente nesta oportunidade, não terá a etapa da aplicação da prova objetiva.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado Nº 2020/03 o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

- 2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
- 2.1.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;
- 2.1.3. Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;
- 2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.1.5. Ter o grau de escolaridade exigido para a função;
- 2.1.6. Não ter tido vínculo empregatício com a empresa nos últimos 6 meses de acordo com o art. 2º da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 384/92; e,
- 2.1.7. Demais exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições serão realizadas diretamente no endereço do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS no setor de Recursos Humanos/Departamento pessoal, situado na rua 15 de outubro, nº 190, Bairro Centro, Pinhais, Paraná, CEP: 83.323-390, nos dias: 12/08/2020 até 21/08/2020 entre às 08:00 12:00h e das 14:00h às 17:00h exceto sábados, domingos e feriados, outras informações poderão ser adquiridas pelo e-mail: rh.pinhais@incs.org.br
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição, constate no **ANEXO - II**, deste edital.

3.4. Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias da seguinte documentação:

- 3.4.1. Cédula de Identidade – RG;
- 3.4.2. Cadastro de pessoa física – CPF;
- 3.4.3. Comprovante de inscrição profissional nos Conselhos de classes do Paraná, de cada categoria profissional;
- 3.4.4. Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (Currículo atualizado, certificados de cursos relacionados à área da saúde e comprovantes de experiência profissional, **cópia dos registros da CTPS contendo data de entrada e saída de cada vínculo empregatício**);
- 3.4.5. Comprovante de escolaridade relacionada à função pretendida.

3.5. Nenhum título receberá dupla valorização;

3.6. Para inscrição por Procuração deverá ser apresentado documento de identidade oficial (RG ou carteira de motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição (item 3.4), contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

3.7. No ato da inscrição cada candidato receberá o comprovante de inscrição na vaga pretendida

3.8. Após análise curricular, a nota da colocação será divulgada no sitio eletrônico da entidade:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/parana/pinhais/>

4. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, caso contrário será excluído do Processo Seletivo;
- 4.2. Para comprovação da Escolaridade, o candidato deverá apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;
- 4.3. Para comprovação dos Títulos, voltados à análise curricular, o candidato deverá apresentar cópia para conferência;
- 4.4. Para comprovar Experiência Profissional, na área pretendida, o candidato deverá apresentar cópia dos registros contidos na Carteira de Trabalho ou declaração de pessoa jurídica, de direito público ou privado;
- 4.5. Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.
 - 4.5.1. Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.
 - 4.5.2. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem da pontuação obtida na análise curricular.
- 5.2. Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:
 - 5.2.1. Primeiro critério (Aplicável na hipótese de persistir o empate após análise do primeiro) aquele que obtiver maior tempo de experiência comprovada na área de interesse;
 - 5.2.2. Segundo critério: Aquele que for o mais idoso;
- 5.3. Não serão prestadas nenhuma informação via telefone;

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo no sítio eletrônico da entidade:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/parana/pinhais/>

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. No decorrer da vigência do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no sítio eletrônico da entidade:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/parana/pinhais/>

6.2. No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- 6.2.1.01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- 6.2.2. Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação ou quitação eleitoral) e originais;
- 6.2.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
- 6.2.4. Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- 6.2.5. Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- 6.2.6. Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- 6.2.7. Fotocópia do comprovante de Escolaridade e original;
- 6.2.8. Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- 6.2.9. Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- 6.2.10. Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- 6.2.11. Conta Bancária no Banco;
- 6.2.12. Carteira do Conselho de Classe; e,
- 6.2.13. Certidão negativa de débitos referente ao conselho de classe;

6.3. O prazo para apresentação da documentação relacionada no item 6 do presente PSS, é de 48 horas, contadas da data de publicação da convocação.

6.4. O candidato convocado que não comparecer dentro da data limite, definida em cada convocação, será desclassificado.

7. DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Salário R\$
RECEPCIONISTA	Ensino Médio Completo	36h/Semanais	R\$ 1.362,00

Todos os colaboradores terão direito a vale alimentação mensal no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), vale transporte (Na hipótese de ser optante) e Auxílio Funeral no valor de R\$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta centavos) pago diretamente ao Sindicato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado;

8.2. Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação;

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição;

8.4. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe,

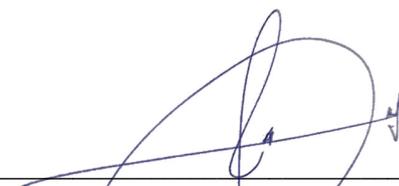
que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais;

- 8.5. Este Processo Seletivo Simplificado – 2020/03, tem validade até que o Processo Seletivo Nº 01 da Região Metropolitana de Curitiba tenha seu resultado oficial publicado no sítio eletrônico da entidade:

<https://incs.org.br/portal-da-transparencia/parana/pinhais/>

- 8.6. Visa esse Processo Seletivo suprir os cargos indicados mediante contratação dos profissionais por tempo **determinado**, ficando estipulado 100 (cem) dias para a duração do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, seguindo as regras dos artigos 443, 445 e 451, todos da CLT, até que seja encerrado o Processo Seletivo Nº 01 da Região Metropolitana de Curitiba.

Pinhais, 12 de Agosto de 2020.



INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HMNLP E UPA PINHAIS 24 HORAS
JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALEZ
PRESIDENTE

ANEXO – I : CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: Nvel Médio e Técnico	
Especificação	Pontuação
Experiência na área de urgência e emergência (Hospital maternidade/UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

CARGO: Nível Superior	
Especificação	Pontuação
Especialização na área pretendida	1,0
Mestrado na área pretendida	2,0
Doutorado na área pretendida	3,0
Experiência na área de urgência e emergência (UPA/SAMU/serviços de emergências)	3 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência na área hospitalar	2 pontos por ano de experiência comprovada
Experiência nos demais serviços de saúde	1 pontos por ano de experiência comprovada

PONTUAÇÃO

ANEXO – II: FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Cargo pretendido: () Enfermeiro () Técnico de enfermagem () Recepcionista

Nome do candidato: _____

Nome do Pai: _____

Nome da mãe: _____

Nacionalidade: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

CPF: _____ RG: _____

Número da inscrição no COREN: _____

Estado: ____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Nº: _____ complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Telefone: _____ Telefone par recado: _____

E-mail: _____

Assinatura do candidato

Protocolo de entrega

Recebemos do candidato a inscrição referente ao processo seletivo simplificado nº 2020/03 para a vaga de _____.

INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, recebeu em: _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____

ANEXO – III: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fases do Concurso	Data
Publicação do Edital	12/08/2020
Início das Inscrições	12/08/2020
Término das Inscrições	Até as 17:00h do dia 21/08/2020
Divulgação da lista dos candidatos aprovados conforme pontuação da análise do currículo.	25/08/2020 até as 23:59 hrs
Convocação dos classificados	Conforme demanda